

claro no voto que o que está sendo aprovado é um projeto de arquitetura de modificação e ampliação do estádio. Acredita que não cabe ao Conplan votar a aprovação da garagem proposta. Já sobre os túneis, concordou que a gestão fará uma diferença, mas acha que deveria ficar mais claro para o conselho qual é exatamente o projeto de túnel que está sendo votado. Disse estar feliz em saber que a ciclovia também dará acesso ao túnel, já que tem sido um elemento de sucesso na cidade do ponto de vista de uso dos espaços que temos. Após, o Conselheiro Hamilton Pereira da Silva (Secretaria de Estado de Cultura) destacou que essas são modificações de um projeto já examinado, debatido e aprovado e essas mudanças ocorrem devido aos ajustes e exigências que são feitos em um projeto que vai modificar de maneira profunda a convivência social na cidade. Acredita que essa vai ser a maior edificação do Distrito Federal e produzirá um processo de apropriação de espaços que antes se encontravam vazios. Lembrou também que cultura é gente, não edificação, por isso é preciso examinar esse processo na perspectiva de que estão realizando um magnífico e profundo exercício de ocupação de espaços na área central da cidade. Por último, ressaltou que não se pode raciocinar Brasília como se ela fosse uma empresa, e sim o que ela realmente é, uma cidade, ou seja, um espaço de exercício de direitos. Nesse ponto, afirmou que não se pode pensar a Copa do Mundo como uma espécie de Armagedom. Os eventos passam e a cidade fica, por isso é necessário pensar em construções que beneficiará as pessoas que moram em Brasília. Dito disso, declarou o voto de apoio ao texto da relatora. Em seguida, o Presidente substituto Rafael Carlos de Oliveira esclareceu que a aprovação do projeto se dá tanto quando atribui parâmetros para um raio dentro e um MDE específico quanto para o entorno desse raio. As intervenções lineares também compõem o processo. Na sequência, o Conselheiro Salviano Antônio Guimarães Borges (Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan) lamentou que Brasília tenha, no seu ponto central, espaços tão nobres destinados a estacionamento de ônibus. Afirmou que é preciso pensar nessa cidade como uma projeção do futuro, e não apenas para resolver um problema momentâneo de uma Copa do Mundo. A partir desses eventos, pode-se avançar muito nas soluções de convivência e da mobilidade urbana. Lembrou que essa proposta tem que ser feita imediatamente para que se possa facilitar os projetos futuros de integração. Posteriormente, o Presidente substituto Rafael Carlos de Oliveira saudou os servidores da SEDHAB pela qualidade dos projetos oferecidos para serem implantados no entorno do estádio. Ratificou ainda que é preciso pensar e começar a dialogar essa cidade em uma lógica metropolitana e, como capital de todos os brasileiros, a cidade deve começar a ser tratada como a cidade de todos os brasilienses e de quem mora no entorno também. Depois, a Conselheira Junia Maria Bittencourt (Sociedade Civil) perguntou qual é a previsão de custo e de onde virão os recursos. A Senhora Maruska Lima de Sousa Holanda (Diretora de Obras Especiais da Novacap) explicou que as intervenções dos dois túneis, a calçada central e a ligação entre a W4 e a W ficaram em torno de trezentos milhões de reais. A garagem e a ligação do autódromo ainda não têm valores definidos. O Parque Bulevar Marx em torno de seis milhões de reais, a ciclovia custará cinco milhões e a calçada no Eixo Monumental por volta de dez milhões de reais. Informou que os trezentos milhões já vieram do Tesouro do Distrito Federal e apenas o investimento da ciclovia virá da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. Não havendo mais inscritos para a fase de esclarecimentos, o processo 141.003.303/2007 referente ao projeto de arquitetura de modificação e ampliação do Estádio Nacional de Brasília, como sugerido pelo Conselheiro Alberto Alves Faria (Sociedade Civil), foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Antes de entrar nos Assuntos Gerais, o Presidente substituto Rafael Carlos de Oliveira pediu aos membros para não se ausentarem antes de assinar a decisão produzida pela Secretaria Executiva. No último ponto de pauta, a Conselheira Junia Maria Bittencourt (Sociedade Civil) parabenizou o secretário Cláudio Monteiro pela beleza do estádio. Aproveitando a presença de pessoas envolvidas com a administração pública de Brasília, pediu que se levasse em consideração pensar uma cidade compatível com a beleza do novo estádio. Na condição de última reunião da Sociedade Civil, agradeceu a todos, muito emocionada, e afirmou que participar do CONPLAN foi um agregar de conhecimento muito grande. Lamentou que a Sociedade Civil tenha que se retirar do conselho de uma maneira, segundo ela, bruta, estúpida e ignorante. Reconheceu que, como defensora dos interesses de moradores de condomínios e de áreas irregulares, hoje entende o problema causado por ocupar áreas de maneira informal e clandestina e percebe a necessidade de resolver esses problemas para o bem da cidade, da população e do meio ambiente. Lembrou que sempre foram muito bem tratados dentro do Conselho quando falaram de questões de aprovação de parcelamento informal e não receberam nenhuma crítica que não fosse de agregar e de resolver esse problema que se arrasta há trinta anos no Distrito Federal. Depois, o Presidente substituto Rafael Carlos de Oliveira afirmou que não vai tratar esta reunião como um adeus, mas um até logo, pois acredita que em breve solucionará esse impasse. Em seguida, o Conselheiro Flávio Correia Sousa (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do DF - CREA) revelou estar satisfeito em ver a aprovação da execução do túnel, porque, no início, se falava que o túnel não iria acontecer para a Copa do Mundo. Afirmou que esse vai ser mais um legado deixado para a cidade. Após, o Conselheiro Maurício Canovas Segura (Secretaria de Estado de Obras) disse que a participação de membros como a Conselheira Junia Maria Bittencourt (Sociedade Civil) nesse Conselho pela sociedade civil deu

um grande engrandecimento para todos e a possibilidade de ter um retorno de quem está do outro lado. Sem mais assuntos para serem tratados, o Presidente substituto Rafael Carlos de Oliveira deu por encerrada a 29ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente Substituto

ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, MARIA SÍLVIA ROSSI, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, FLÁVIO CORREIA SOUSA, JOSÉ CARLOS DE MATOS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, JÚLIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA, MARA VIEGAS, JÚNIA MARIA BITTENCOURT, ALBERTO ALVES DE FARIA, LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS, SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES, BENNY SCHVARBERG, ADALTO ELIAS SERRA, CLARISSA REIS IANNINI, ALBERTO ALVES DE FARIA, ANTÔNIO CARLOS REBOLÇAS LINS, LÚCIO TAVEIRA VALADÃO, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, ANDREO ZAMENHOLF ALVES, RICARDO VALE DA SILVA, EDUARDO D. BRANDÃO CAVALCANTE, REGINA MARIA AMARAL, CRISTIANE COLLET BATTISTON.

ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

As nove horas do décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do segundo andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi aberta a 111ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN pelo Presidente Substituto do CONPLAN, Geraldo Magela, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes na pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos trabalhos e verificação do quórum; 1.2) Posse de novos Conselheiros; 1.3) Aprovação da ata concernente à 110ª Reunião Ordinária. 2) Apresentação: 2.1) Processo nº.: 390.000.167/2013, Interessado: Terracap, Assunto: Alteração de área - Setor de Múltiplas Atividades Sul, Relator: Altino José da Silva; 2.2) Processo nº.: 390.000.060/2009, Interessado: UGP/SEDUMA, Assunto: Criação de área para novo Aterro Sanitário (Retificação da Decisão 03/2010); 3) Assuntos Gerais: 3.1) Apresentação do Contrato Terracap - Jurong; 3.2) A Secretaria Executiva gostaria de esclarecer quanto ao pagamento do jetón, regularizado pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011; 3.2.1) Titulares ou Suplentes que optarem por não receber o jetón deve encaminhar uma declaração junto à Secretaria Executiva; 3.2.2) Em participando Titular e Suplente na mesma reunião, o Titular tem prioridade no recebimento. 4) Encerramento. Depois de cumprimentar os presentes e verificado o quórum, o Presidente Substituto do CONPLAN, Geraldo Magela, declarou aberta a Sessão, dando posse à Conselheira Riane Freitas Paz Falcão, Suplente da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal; ao Conselheiro Paulo Henrique Paranhos, representante Titular do Instituto de Arquitetos do Brasil; ao Conselheiro Benny Schvarsberg, representante Titular da Universidade de Brasília e ao Conselheiro José Guilherme de Magalhães Franco, representante Suplente da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. Passando à Ordem do Dia, foi chamado a análise o Subitem 1.3) Aprovação da ata concernente à 110ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi tratado o Item 2) Apresentação, com análise do Subitem 2.1) Processo nº.: 390.000.167/2013, Interessado: Terracap, Assunto: Alteração de área - Setor de Múltiplas Atividades Sul, Relator: Altino José da Silva. Fazendo uso da palavra, o relator apresentou seu relato e voto, não antes, no entanto, de agradecer à Presidência do CONPLAN por ter sido escolhido para cumprir tal tarefa. O Conselheiro seguiu esclarecendo que trata o presente processo da inclusão de prestação de serviço dos Correios no rol de usos previstos para o Lote 10 do Trecho do Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS - Plano Piloto RA1, e dando mais informações sobre o tema. Em seguida, passou à leitura de seu voto, conforme segue: "Face aos argumentos e pareceres técnicos favoráveis à inclusão do uso comercial de bens e de serviços ao uso principal do Lote 10 do Trecho 3 do SMAS, com atividades de serviços dos Correios, intermediação financeira e alimentação e o uso coletivo com atividade de educação complementar, em conformidade com a classificação vigente no Distrito Federal, mantidos os usos e parâmetros de ocupação do solo vigentes. Considerando ainda, que a proposta ora em análise permitirá aos Correios construir no lote em questão o CCE/BSB, que além de modernizar o Tratamento de Cartas e Encomendas, vai gerar impactos sociais e econômicos importantes para a população do Distrito Federal, dentre os quais destacamos: a) Geração de centenas de postos de trabalho na construção civil e em outras áreas; b) Ampliação da arrecadação de impostos; c) Maior agilidade no tratamento das demandas postais. O Centro de Cartas e Encomendas - CCE/BSB vai tratar toda a carga de PAC (Encomendas) do Centro Oeste e o FAC (Cartas) das regiões do Centro Oeste e Norte. Traduzindo isso em números, estamos falando de uma carga correspondente a 6 milhões de objetos/dia, divididos entre PAC, FAC e SEDEX, dentre outros. O Relator votou favoravelmente pela aprovação do projeto de uso comercial de bens e de serviços, com atividades de serviços dos Correios, intermediação financeira e alimentação e o uso coletivo com atividade de educação complementar em tela, por entender que a minuta de PLC está em consonância com as diretrizes de uso e ocupação do solo vigentes, bem como atende aos preceitos de crescimento e desenvolvimento sustentável do SMAS". Passou-se, em seguida, à fase de esclarecimentos, que foram respondidos pela senhora Rejane Jung Viana, Assessora Especial da

Sedhab, e pelo Conselheiro Altino José da Silva. Em seguida, passou-se à fase de debates, com sugestões dos manifestantes ao texto, e acatadas pelo relator. Seguindo, o processo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O próximo Subitem a ser tratado foi o 2.2) Processo nº.: 390.000.060/2009, Interessado: UGP/SEDUMA, Assunto: Criação de área para novo Aterro Sanitário (Retificação da Decisão 03/2010); O Conselheiro Rafael Oliveira informou que este Conselho acatou a solicitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal de alteração da Decisão 03/2010-CONPLAN, para retificar o endereço constante da Matrícula Imobiliária 216-235, do Aterro Sanitário da Região Administrativa de Samambaia RA-12. O processo foi posto em regime de esclarecimentos e posteriormente em discussão. Não havendo quem se manifestasse, o mesmo foi posto em votação e aprovado com abstenção do Conselheiro José Carlos de Matos. O Subitem 2.3) Processo Extra Pauta nº.: 135.000.977/2007, Interessado: Administração Regional de Planaltina, Assunto: Construção da Casa de Cultura de Planaltina, Relator: Rafael Oliveira, Foi retirado de pauta de ofício. O Conselheiro Benny Schvarsberg fez uso da palavra para recomendar que processos que impliquem em alteração, extensão ou assuntos concernentes a estes sejam apresentados, no seu relato ou voto, croquis estabelecendo claramente o posicionamento do lote alterado. Ao que o Presidente Substituto do CONPLAN, Geraldo Magela, considerou como determinação a recomendação para que a Secretaria Executiva do Conselho verifique o cumprimento dessa exigência, antes da submissão dos processos ao Pleno do Conselho. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi chamado a análise o Item 3) Assuntos Gerais: 3.1) Apresentação do Contrato Terracap – Jurong, cuja temática trata-se dos estudos para o desenvolvimento econômico de Brasília pelo Sr. Odilon Frazão, Chefe da Assessoria Internacional do GDF. O Conselheiro Rafael Oliveira se manifestou, informando que o Secretário-Chefe da Assessoria Internacional do Governador do Distrito Federal não pôde comparecer a este Conselho para fazer apresentação e prestar esclarecimentos sobre a Jurong Consultants, Empresa de Consultoria Internacional de Cingapura. E por compromissos outros também não pôde comparecer à presente reunião, ficando o compromisso de comparecer à próxima reunião do CONPLAN para tratar do assunto. Subitem 3.2) A Secretaria Executiva gostaria de esclarecer quanto ao pagamento do jeton, regularizado pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011. A Secretaria Executiva, por meio do Presidente Substituto, fez os esclarecimentos a seguir: 3.2.1) Titulares ou Suplentes que optarem por não receber o jeton deve encaminhar uma declaração junto à Secretaria Executiva; 3.2.2) Em participando Titular e Suplente da mesma reunião, o Titular tem prioridade no recebimento. Geraldo Magela solicitou que em oportuno, em reunião do CONPLAN, fosse realizada uma apresentação dos objetivos e ações do FUNDURB e FUNDIS, assim como das fontes de financiamento deste último. 4) Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Substituto do CONPLAN, Geraldo Magela, deu por encerrada a 111ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, agradecendo a presença de todos.

GERALDO MAGELA
Presidente Substituto

RAFAEL OLIVEIRA, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, ANDREO ZAMENHOLF ALVES, HEBER NIEMEYER BOTELHO, RICARDO VALE DA SILVA, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, RIANE FREITAS PAZ FALCÃO, MARA VIEGAS, REGINA MARIA AMARAL, CRISTIANE COLLET BATTISTON, CLARISSA REIS IANNINI, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, SALVIANO ANTONIO GUIMARAES, BENNY SCHVARBERG, FLÁVIO CORREIA SOUSA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, ALBERTO ALVES DE FARIA, ALTINO JOSÉ DA SILVA, JOSÉ CARLOS DE MATOS.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 85, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 258 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referente ao processo administrativo disciplinar, instaurado mediante a Instrução nº 49, de 30/04/2009, publicada no DODF nº 87, pág. 38, de 07.05.2009, para apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 094.000.054/2007.

Art. 2º Em conformidade com os termos dos artigos 255/258 da Lei Complementar Nº 840, de 23.12.2011, DECIDO determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores citados às fls. 229.

Art. 3º Acatar a sugestão do item 5.3 do Relatório Final (fl. 236), com fundamento no art. 211, da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011.

Art. 4º Em consequência, intime-se e publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

PORTARIA Nº 32, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL Respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 29.965, de 21 de janeiro de 2009, e considerando o disposto nos artigos 211, §1º e 214, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o sobrestamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 27, de 18 de junho de 2013, publicada no DODF nº 127, de 20 de junho de 2013, de acordo com a justificativa constante do processo 490.000.070/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GRIJALMA FARIAS RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de julho de 2013

Processo: 0417.001501/2013 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA QUE A COLABORADORA EVENTUAL, CLAUDIA VIDIGAL, PARTICIPE COMO PALESTRANTE NO SEMINÁRIO SOBRE FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL QUE ATUAM NA PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 33.246, de 05 de outubro de 2011, a hospedagem da colaboradora eventual, Claudia Vidigal, a fim de participar como palestrante no Seminário sobre Fortalecimento das Entidades do Distrito Federal que Atuam na Promoção e Defesa de Direitos das Crianças e Adolescentes, no dia 13/08/2013, com ônus no que se refere à diária, custeadas integralmente pela administração, conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Criança, para as providências complementares.

REJANE PITANGA
Secretária de Estado

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 18ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e treze, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Quadra 1, Lote C, Comércio Local, Brasília, DF, às nove horas e quinze minutos, foi aberta a 18ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA-DF, sob a Presidência da Conselheira Rejane Pitanga, representante da Secretaria de Estado da Criança. Após a saudação inicial a presidenta agradeceu a presença das Conselheiras e dos Conselheiros presentes: Roseana da Silva Almeida Albuquerque, do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE; Fábio Teixeira Alves, do Centro de Ensino e Reabilitação – CER; Valdemar Martins da Silva, da Casa de Ismael – Lar da Criança; Dirce Barroso, Cícero Nunes Menezes e Leonor Rodrigues Martins, do Instituto Berço da Cidadania; Ulysses José dos Santos Neto e Mara Rúbia Magalhães, da Associação de Escoteiros do Mar – AEMAR; Lauro Moreira Saldanha da Silva, do Centro Comunitário da Criança – CCC; Milda Moraes e Joseane Barbosa da Silva do Instituto Marista de Solidariedade – UBEE; Leonardo Bezerra Pereira, da Nova Central Sindical do Trabalhador – NCST; Geraldo Wellington Cavalcante Andrade da Secretaria de Estado de Esporte; Leila Patrícia Oliveira Nery, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST; Annie Vieira Carvalho, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; Paulo Eduardo Chagas de Freitas Balsamão, da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF; Roberto Sávio Guimarães, da Secretaria de Estado de Turismo; Erika Goulart Araújo, da Secretaria de Estado de Educação; Emilson Ferreira Fonseca, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento; Cleidison Figueiredo dos Santos, da Secretaria de Estado da Criança; Odetino Pereira Dias, da Secretaria de Estado de Governo. Demais presentes: Urânia Flores, da Secretaria de Estado da Criança, Riezo Almeida – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDF, Maura Luciane – Subsecretaria de Políticas para Criança da Secretaria da Criança e André Ricardo – Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria da Criança. Os conselheiros representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal – SINTIBREF; Aldeias Infantis SOS Brasil; Associação Brasileira de Odontologia – Seção do Distrito Federal – ABO; Secretaria de Desenvolvimento da Região Metropolitana, União Norte Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC e Secretaria de Estado de Cultura justificaram a ausência. Os conselheiros representantes do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do